



**Relatório da Comissão de Agricultura e Mar**  
Conta Geral do Estado 2016

*Relator*  
*Álvaro Batista (PSD)*

---

## ÍNDICE

	Página
PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA	3
PARTE II – CONSIDERANDOS	3
Enquadramento	3
Contexto económico	3
Políticas Setoriais em 2016 e Recursos Financeiros	7
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO17)	9
Mar	10
Ministério do Mar (PO18)	11
PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO	14
PARTE IV – CONCLUSÕES	14

## PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e em cumprimento com o disposto no Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento Finanças e Modernização Administrativa remeteu a Conta Geral do Estado de 2016 à Comissão de Agricultura e Mar, para que se pronunciasse sobre as matérias da sua competência, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, elaborando o competente parecer.

A Conta Geral do Estado de 2016 foi objeto de avaliação do Tribunal de Contas, da UTAO e do CES, cujos pareceres foram considerados na elaboração do presente parecer por parte do deputado relator.

## PARTE II Enquadramento

O Orçamento do Estado para o ano 2016 (OE 2016) foi aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, tendo sido objeto da Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio.

### **Contexto Económico**

É o próprio relatório da Conta Geral do Estado a referir que, no ano 2016, a economia mundial assistiu a um abrandamento do seu crescimento para 3%, depois de ter sido de 3,2% em 2015, mantendo-se a um ritmo mais baixo do que o verificado antes da crise financeira de 2008, devido a uma desaceleração das economias mais avançadas a nível mundial, como foi o caso dos Estados Unidos, já em menor grau da União Europeia (UE) e do conjunto dos países da área do euro.

Salienta ainda o relatório do governo que a evolução da economia mundial se caracterizou por uma desaceleração ao nível do comércio mundial de bens e serviços, com uma desaceleração para 2,2% do volume transacionado em 2016, que registou o valor mais baixo desde o ano de 2009.

Esta circunstância ter-se-á devido ao abrandamento das trocas comerciais das economias avançadas, pois foi possível assistir-se a uma recuperação do comércio externo dos países emergentes, com especial relevo para os asiáticos.

No concernente à taxa de inflação, esta em 2016 aumentou 0,8% no conjunto das economias avançadas, depois de ter apresentado um valor de 0,3% em 2015.

No que se refere aos países emergentes e em desenvolvimento também houve uma desaceleração da inflação para 4,4%, pois a mesma tinha sido de 4,7% em 2015, continuando, no entanto, a verificarem-se taxas muito elevadas em alguns países da América Latina.

Tal como foi salientado pelo governo a economia da zona euro abrandou, tendo o produto interno bruto (PIB) registado um crescimento de 1,8% em 2016, depois de ter tido o valor de 2% em 2015, o que o mesmo considera ter estado sobretudo associado a uma desaceleração significativa das exportações, de 6,5% em 2015 para 2,9% em 2016, o que é atribuído à lentidão do crescimento fora da UE e à debilidade do comércio mundial.

Diferentemente a procura interna melhorou com significado em resultado de vários fatores de índole conjuntural, tendo desde logo beneficiado de uma melhoria do mercado de trabalho, de taxas de juro mais baixas no financiamento bancário e dos baixos níveis dos preços do petróleo. O emprego reforçou o crescimento médio que já vinha registando desde 2015, que tinha sido de 1,1%, tendo apresentado um aumento médio de 1,4% em 2016. Em consonância a taxa de desemprego desceu de forma gradual, tendo-se fixado em 9,7% em dezembro de 2016, depois de ter sido de 10,4% em dezembro de 2015.

As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2016, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,26% (valor nulo em 2015), enquanto nos EUA as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 0,74% (0,32%, em média, em 2015), refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da Inflação.

Sustentado neste enquadramento económico internacional, o governo afirma que o valor do défice orçamental das Administrações Públicas (AP) em 2016 se fixou em 2% do PIB, depois, que o saldo primário terá registado um excedente orçamental de 2,2%, registando uma melhoria de 2 pp face a 2015.

Ainda por comparação com o exercício orçamental transato, o saldo das AP apresentou uma melhoria de 2,3 pp do PIB, em resultado do efeito conjugado de uma redução da despesa em (menos) -3,3 pp do PIB e da receita (também menos) -0,9 pp do PIB.

Há no entanto que considerar as medidas temporárias e *on-off*, onde merece especial destaque o Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES), que terão contribuído em 0,3 pp do PIB para a redução do défice.

Em 2016 e ainda de acordo com a CGE, a economia portuguesa terá registado um crescimento de 1,4% em termos reais, ainda assim menor em 0,2 pp do que o verificado em 2015. Para este resultado a procura interna contribuiu com 1,5% e a procura externa com 0,1%.

O contributo da procura externa líquida foi, em 2016, menos negativo do que o registado um ano antes.

Afirma o Governo que o consumo privado registou, em 2016, um crescimento de 2,3%, menos 0,3 pp do que em 2015, situação que terá resultado essencialmente da desaceleração do consumo de bens correntes e serviços, enquanto o consumo de bens duradouros permaneceu



robusto.

No que se refere ao consumo público, este apresentou um crescimento real de 0,5% em 2016, menos 0,1 pp do que 2015, tendo o investimento sido a componente da procura interna que mais contribuiu para a desaceleração da atividade económica. Após crescer 4,7% em 2015, a Formação Bruta de Capital Fixo evidenciou uma quebra de 0,1% em 2016.

Acrescenta o Relatório que as exportações apresentaram em 2016 uma desaceleração de 1,7 pp, o que corresponde a um crescimento de 4,4%, em especial ao nível das exportações de bens (-1,9 pp), em linha com a evolução da procura externa relevante, sendo que as importações, por seu turno, cresceram 4,4%, menos 3,8 pp do que em 2015, tendo ocorrido de forma transversal ao nível dos bens (de 8,5% em 2015 para 4,7% em 2016) e dos serviços (-4,4 pp para 2%).

No plano interno sucedeu que a necessidade de controlar o défice orçamental obrigou o governo a lançar mão das denominadas cativações, congelamento de verbas pelo ministério das finanças aos serviços públicos com o objetivo de conseguir manter a despesa sob controlo, o que também sucedeu nos ministérios objeto do presente parecer, afirmando o Conselho das Finanças Públicas (CFP) calcular que elas tenham ajudado globalmente as contas em 0,3% do PIB.

Num documento tornado público já no decurso de 2017, a instituição liderada por Teodora Cardoso estimou que tenham ficado cativos um total de 843 milhões de euros durante o ano de 2016, valores muito mais elevados do que em 2014 e 2015, quando as cativações ascenderam a 566 e 522 milhões de euros no final de cada ano.

Entre o máximo permitido e aquilo que ficou retido no exercício orçamental de 2016, isso significou que os cativos finais representaram 52,1% dos cativos previstos no orçamento, rácios que foram de 50,4% e 43,4%, respetivamente em 2014 e 2015, tendo sido as áreas de compra de bens e serviços as mais afetadas pelo não desbloqueamento destas verbas.

A utilização de cativações – tal como a redução do investimento – não é considerada uma medida extraordinária ou "one-off", uma vez que faz parte dos instrumentos de gestão orçamental à disposição do Governo. Ainda assim, estas cativações adicionais feitas em 2016, merecem referência por terem sido decididas já depois do ministério das finanças estar a acompanhar a execução orçamental de 2016.

A dotação provisional foi reafectada na sua totalidade, sendo que a principal finalidade foi o reforço da dotação orçamental para despesas com pessoal do programa orçamental Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, a redução de pagamentos em atraso no setor da saúde e a regularização de correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. Quanto à reserva orçamental dos serviços da administração central, o grau de utilização desta rubrica foi cerca de metade da dotação

inicialmente aprovada no OE/2016.

Para concluir este capítulo e no que se refere ao documento agora em apreciação, obviamente que numa perspetiva construtivista e na convicção de ser importante um esforço de permanente melhoria por parte de todos os poderes públicos, considera-se oportuno transcrever o seguinte excerto do Parecer emitido pelo Conselho Económico e Social sobre a Conta Geral do Estado de 2016:

*“(…)*

*A tensão associada ao processo de negociação entre o Estado Português e a Comissão Europeia sobre a política orçamental nacional e as restrições daí decorrentes refletiram-se no desempenho orçamental do conjunto do ano. Em certa medida, foram goradas as expectativas que haviam sido criadas quanto à possibilidade de o OE 2016 quebrar de forma clara o ciclo de austeridade, tendo sido adotada uma orientação geral de política orçamental menos favorável ao crescimento económico e do emprego e, em particular, uma contenção de despesa que se revelou prejudicial à qualidade dos serviços públicos. A evolução favorável da situação económica nacional e internacional a partir de meados do ano contribuiu para que se registassem em 2016 variações de emprego e desemprego mais favoráveis do que as previstas no OE 2016. De uma forma geral, os valores registados em 2016 para a generalidade das variáveis macroeconómicas não se afastou substancialmente do cenário macroeconómico apresentado no OE 2016, havendo porém alguns desvios relevantes (...).*

*No presente parecer, o CES assinala como aspeto negativo da CGE 2016 o facto de o documento não apresentar uma justificação sistemática para os desvios entre as previsões macroeconómicas e os valores observados. Ainda mais relevante, a CGE 2016 não apresenta uma justificação satisfatória dos desvios relativos às rubricas orçamentais, o que não contribui para uma avaliação rigorosa do exercício orçamental”.<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> Documento disponível para consulta pública no seguinte endereço eletrónico:

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a564454305a4e5153394562324e31625756756447397a52573530615752685a47567a525868305a584a7559584d764f544d305a475933596a59744e57513159793030595442694c5745354d575574595749775954677a5a6a6b7a4e3251354c6e426b5a673d3d&fich=934df7b6-5d5c-4a0b-a91e-ab0a83f937d9.pdf&inline=true>

## Políticas Setoriais em 2016 e Recursos Financeiros

Depois da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, a ação do Anterior Ministério que detinha as competências da agricultura e do mar, foi repartida por dois ministérios, a saber, o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e o Ministério do Mar, o que foi concretizado através do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional.

No contexto da Comissão de Agricultura e Mar importa centrar a nossa análise no Programa Orçamental 017 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (PO 17) e no Programa Orçamental 018 - Mar (PO 18), cuja execução orçamental da despesa foi respetivamente de 90,2% e 66,1%, conforme se evidencia no seguinte mapa:

**QUADRO 110 – Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental**

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos)*			Execução de 2016			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	3 354	1	3 236	3 305	1	3 192	98,6
002 - Governação	177	8	145	167	5	131	90,3
003 - Representação Externa	432	7	366	420	6	355	97,0
004 - Finanças	4 492	17	3 959	3 981	5	3 533	89,2
005 - Gestão da Dívida Pública	8 235	0	7 631	7 923	0	7 381	96,7
006 - Defesa	2 227	5	2 192	1 986	4	1 952	89,0
007 - Segurança Interna	2 059	67	2 028	2 015	50	1 966	97,0
008 - Justiça	1 705	35	1 468	1 631	24	1 391	94,8
009 - Cultura	604	25	393	445	21	411	104,7
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 500	711	2 738	3 002	643	2 180	79,6
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 449	115	6 353	6 283	53	6 127	96,4
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	24 721	9	19 707	24 515	9	19 513	99,0
013 - Saúde	24 307	31	10 006	23 983	13	9 675	96,7
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 441	2 831	3 425	1 241	2 354	2 909	84,9
015 - Economia	827	31	609	715	24	497	81,7
016 - Ambiente	702	151	786	549	104	598	76,1
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	793	767	1 237	690	734	1 116	90,2
018 - Mar	70	23	77	55	11	51	66,1
<b>Sub-total</b>	<b>86 094</b>	<b>4 836</b>	<b>66 357</b>	<b>82 908</b>	<b>4 062</b>	<b>62 978</b>	<b>94,9</b>
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			466			303	64,9
<b>Total da despesa da AC consolidada</b>			<b>65 890</b>	<b>82 908</b>	<b>4 062</b>	<b>62 675</b>	<b>95,1</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Mapas contabilísticos gerais: Mapa XV – Despesas Correspondentes a Programas.

Exclui Ativos e Passivos Financeiros e Transferências do OE para o FRDP. Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para os fluxos de Transferências e Juros internos à Administração Central e de Aquisição de Bens e Serviços Internos ao Programa Orçamental da Saúde.

Para efeitos de consolidação da Dotação Corrigida de Aquisição de Bens e Serviços do Programa Orçamental da "Saúde", utilizou-se o valor da execução.

\* Dotação corrigida abatida de cativos

Caso se queira agora considerar a evolução da despesa consolidada comparativamente a 2015, importa verificar que no Programa Orçamental 017 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar se registou um aumento de 9,4%.

Já no Programa Orçamental 018 - Mar (PO 18) se assistiu a uma redução de 20,9%, conforme evidencia o quadro seguinte:

Comissão de Agricultura e Mar

QUADRO 111 – Evolução da despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Execução Consolidada				Variação % 2015-2016
	2015	Peso (%)	2016	Peso (%)	
001 - Órgãos de Soberania	3 138	5,1%	3 192	5,1%	1,7
002 - Governação	133	0,2%	131	0,2%	-1,8
003 - Representação Externa	382	0,6%	355	0,6%	-7,1
004 - Finanças	3 303	5,3%	3 533	5,6%	7,0
005 - Gestão da Dívida Pública	7 097	11,5%	7 381	11,7%	4,0
006 - Defesa	1 996	3,2%	1 952	3,1%	-2,2
007 - Segurança Interna	1 961	3,2%	1 966	3,1%	0,3
008 - Justiça	1 386	2,2%	1 391	2,2%	0,3
009 - Cultura	399	0,6%	411	0,7%	3,1
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 214	3,6%	2 180	3,5%	-1,5
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 862	9,5%	6 127	9,7%	4,5
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 652	31,7%	19 513	31,0%	-0,7
013 - Saúde	9 395	15,2%	9 675	15,4%	3,0
014 - Planeamento e Infraestruturas	2 757	4,5%	2 909	4,6%	5,5
015 - Economia	408	0,7%	497	0,8%	22,0
016 - Ambiente	741	1,2%	598	1,0%	-19,2
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	1 020	1,6%	1 116	1,8%	9,4
018 - Mar	64	0,1%	51	0,1%	-20,9
<b>Sub-total</b>	<b>61 907</b>	<b>100,0%</b>	<b>62 978</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,7</b>
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC	372		303		
<b>Total da despesa da AC consolidada</b>	<b>61 535</b>		<b>62 675</b>		<b>1,9</b>

Do qual:

Financiamento Comunitário	1 825	3,0%	1 657	2,6%	-9,2
Financiamento Nacional	59 710	97,0%	61 019	97,4%	2,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento  
Mapas contabilísticos gerais: Mapa XV – Despesas Correspondentes a Programas.  
Nota: Exclui Ativos e Passivos Financeiros e Transferências do OE para o FRDP.  
Não inclui diferenças de consolidação.  
Consolidação efetuada para os fluxos de Transferências e Juros Internos à Administração Central e de Aquisição de Bens e Serviços Internos ao Programa Orçamental da Saúde.  
\* Dotação corrigida abatida de cativos.

Veja-se, agora, o mapa da execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites estabelecidos para os vários programas orçamentais, mas dando-se aqui particular ênfase ao PO17 e ao PO18:

QUADRO 112 – Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites

(Milhões de euros)

Limites de despesa coberta por receitas gerais	Limites 2016 (*)	2016 Execução	Execução vs orçamento 2016		Grau de execução %	Receitas Gerais consignadas registadas como receitas próprias	Execução Ajustada	Grau de execução Ajustado
			Valor	%				
<b>Soberania</b>	<b>3 159</b>	<b>3 167</b>	<b>8</b>	<b>0,3</b>	<b>100,3</b>		<b>3 167</b>	<b>100,3</b>
PO01 - Órgãos de soberania								
PO02 - Governação	110	99	- 11	- 10,2	89,8		99	89,8
PO03 - Representação Externa	285	267	- 18	- 6,3	93,7		267	93,7
PO08 - Justiça	742	739	- 3	- 0,4	99,6		739	99,6
PO09 - Cultura	275	91	- 184	- 66,8	33,2	176	267	97,2
<b>Subtotal agrupamento</b>	<b>4 571</b>	<b>4 364</b>	<b>- 208</b>	<b>- 4,5</b>	<b>95,5</b>	<b>176</b>	<b>4 540</b>	<b>99,3</b>
<b>Segurança</b>	<b>1 722</b>	<b>1 635</b>	<b>- 87</b>	<b>- 5,1</b>	<b>94,9</b>		<b>1 635</b>	<b>94,9</b>
PO06 - Defesa	1 613	1 608	- 4	- 0,3	99,7		1 608	99,7
PO07 - Segurança Interna	109	27	- 82	- 7,7	27,3		27	27,3
<b>Subtotal agrupamento</b>	<b>3 335</b>	<b>3 243</b>	<b>- 92</b>	<b>- 2,7</b>	<b>97,3</b>		<b>3 243</b>	<b>97,3</b>
<b>Sociedade</b>	<b>13 977</b>	<b>14 115</b>	<b>138</b>	<b>1,3</b>	<b>101,3</b>		<b>14 115</b>	<b>101,3</b>
PO10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 397	1 415	18	1,3	101,3		1 415	101,3
PO11 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 081	5 510	429	8,4	108,4		5 510	108,4
PO12 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	13 586	13 601	15	0,1	100,1		13 601	100,1
PO13 - Saúde	7 971	8 200	229	2,9	102,9		8 200	102,9
<b>Subtotal agrupamento</b>	<b>28 035</b>	<b>28 725</b>	<b>691</b>	<b>2,5</b>	<b>102,5</b>		<b>28 725</b>	<b>102,5</b>
<b>Económica</b>	<b>2 592</b>	<b>2 393</b>	<b>- 200</b>	<b>- 7,7</b>	<b>92,3</b>		<b>2 393</b>	<b>92,3</b>
PO04 - Finanças e Administração Pública	2 592	2 393	- 200	- 7,7	92,3		2 393	92,3
PO05 - Gestão da Dívida Pública	756	739	- 17	- 2,2	97,8		739	97,8
PO14 - Planeamento e Infraestruturas	762	614	- 148	- 19,4	80,6	163	777	101,9
PO15 - Economia	202	236	34	16,7	116,7		236	116,7
PO16 - Ambiente	80	62	- 18	- 21,9	78,1	10	72	90,5
PO17 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	295	368	73	24,6	124,6	5	372	126,2
PO18 - Mar	36	28	- 8	- 21,4	78,6		28	78,6
<b>Subtotal agrupamento (**)</b>	<b>11 513</b>	<b>11 080</b>	<b>- 433</b>	<b>- 3,8</b>	<b>96,2</b>	<b>178</b>	<b>11 257</b>	<b>97,8</b>
<b>Total da Despesa, excluindo dotação provisória e dotação centralizada</b>	<b>47 484</b>	<b>47 412</b>	<b>- 72</b>	<b>- 0,1</b>	<b>99,9</b>	<b>353</b>	<b>47 766</b>	<b>100,7</b>
Dotação provisória	502							
Dotação Centralizada - Reversão Remuneratória	447							
<b>Total da Despesa</b>	<b>48 433</b>	<b>47 412</b>	<b>- 991</b>		<b>98,0</b>	<b>353</b>	<b>47 766</b>	<b>98,7</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(\*) Limites constantes da Lei nº 7-C/2016 de 31 de março.

(\*\*) A Dotação provisória (501,7 milhões de euros inscritos em OE utilizada na totalidade) e a dotação centralizada referente à reversão remuneratória (447,2 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 338,1 milhões de euros) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna "2016 execução", segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetadas a vários programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação consultar o "Quadro 49 – Reforços com contrapartida na dotação provisória" e o "Quadro 50 – Reforços com contrapartida na Dotação Centralizada".



### **Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural – PO17**

No concernente ao PO17 - agricultura, florestas e desenvolvimento rural - o PDR2020, é assumido pelo governo como o instrumento principal de apoio às políticas em matéria agrícola, agroalimentar, às florestas e ao desenvolvimento rural, pretendendo sirva o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional.

Os seus objetivos estratégicos são afirmados como:

- I. O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal;
- II. A rentabilidade económica da agricultura;
- III. A promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos;
- IV. A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Em 2016 o governo afirma ter dado continuidade à execução do programa com a análise de aproximadamente 21 mil candidaturas e decidido perto de 13 mil, das quais 9.276 com decisão favorável, envolvendo um montante aproximado de 1,3 milhões de euros de investimento (a que acrescem as medidas SIGC).

Em paralelo o governo diz ter procedido à abertura de 214 novos avisos, onde contabiliza os abertos pelos GAL no âmbito da medida LEADER, aos quais foram apresentadas cerca de 14.000 mil candidaturas.

Afirma ainda ter aprovado a reprogramação do PDR2020 com vista à sua adaptação às orientações estratégicas do atual governo.

No concernente ao IFAP, o relatório afirma ter sido reforçada a respetiva dotação por via da dotação provisional do Ministério das Finanças, no valor de 100,8 milhões de euros, para o fim exclusivo de regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, acrescido de um reforço no orçamento de receita própria, nomeadamente por via do Fundo Florestal Permanente, no valor de 7,5 milhões de euros, e da receita proveniente do Impostos sobre os Produtos Petrolíferos (ISP), no valor de 10 milhões de euros, ambos no âmbito de medidas previstas na Lei nº 7- A/2016, de 30 de março.

No âmbito dos aproveitamentos hidroagrícolas o governo afirma ter-se verificado um abrandamento dos investimentos, justificando a situação com o argumento de não ter sido possível iniciar as operações incluídas na medida “Melhoria da eficiência dos Regadios Existentes” que foram candidatas pela DGADR. Acrescenta terem entretanto sido retomadas as obras no aproveitamento Hidroagrícola de Óbidos e Amoreira, com os trabalhos de construção da Estação Elevatória, equipamento no valor aproximado de 3,2 milhões de euros, financiado pelo regime transitório PRODER /PDR2020.

Diz também o governo que o *Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais* (FSSAM), instrumento financeiro no quadro da proteção da segurança alimentar e da saúde do

consumidor e do cumprimento das normas europeias em matéria de qualidade alimentar, conseguiu junto dos agentes económicos em 2016 uma cobrança superior à de 2015 da taxa de segurança alimentar mais (TSA+). Apesar de ter registado uma execução de 15,0 milhões de euros, o Fundo cobrou ainda assim um montante muito inferior à previsão, que era de 30,4 milhões de euros.

No âmbito da proteção da floresta o governo afirma ter dado continuidade à realização de ações de prevenção dos riscos de incêndios florestais em Matas Nacionais e Perímetros Florestais, através da abertura de faixas de gestão de combustíveis e de sensibilização da população, sem no entanto terem sido discriminados valores ou taxas de execução previstas e concretizadas.

No concernente ao Plano de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro o governo afirma ter efetuado 1,6 milhões de euros de despesa pública no Programa Nacional de Luta Contra o NMP – PROLUNP, através da realização de ações de deteção e captura do respetivo inseto ao longo da zona tampão e das respetivas análises.

Afirma depois o relatório ter sido feito um esforço desenvolvido no estímulo às exportações e internacionalização dos produtos agroalimentares, através de ações de abertura de mercados, regulação, controlo, fiscalização, certificação, promoção e disponibilização de elementos estatísticos acessíveis aos agentes económicos. Afirmando terem sido estas ações particularmente bem-sucedidas no setor vitivinícola, não nos foi possível perceber através de que meios concretos é que estas medidas de política foram prosseguidas, nem os concretos meios financeiros envolvidos.

Afirma finalmente o governo sobre esta temática que as exportações do complexo agroflorestal, continuaram a crescer em 2016 embora com alguma desaceleração, pelo que, apesar do aumento do consumo, se manteve um défice da balança de bens do complexo agroflorestal e das pescas inferior a 1.000 milhões de euros.

## **Mar**

Relativamente a este programa, o relatório da CGE afirma ter sido concluída em 2016 a execução do Programa Operacional Pesca – PROMAR, instrumento do anterior quadro de programação 2007-2013, que representou ainda um esforço de execução de 35 milhões de euros de despesa e ter entretanto dado início à execução do Programa Operacional Mar 2020, com a apresentação das primeiras candidaturas.

Do Mar 2020 afirma-se terem sido analisadas e decididas 854 candidaturas, 847 com decisão favorável, depois que, em paralelo, tinham procedido à abertura de nove avisos, onde foram apresentadas 194 candidaturas, tendo a execução atingido o valor de 1,8 milhões de euros de despesa pública.

### Ministério do Mar (PO18)

No concernente ao Ministério do Mar, o relatório da CGE começa por afirmar que, de acordo com artigo 28º do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, o Ministério do Mar tem por missão a coordenação transversal dos assuntos do mar, acrescentando terem sido aprovados dois diplomas que asseguram o acesso ao financiamento da economia do mar, o “Fundo Azul” e a implementação do “Programa Operacional Mar 2020”, programa cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e em vigor no período 2014-2020, destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI).

O Fundo Azul visa o apoio ao desenvolvimento da economia do mar, investigação científica e da proteção e monitorização do meio marinho, destinando-se essencialmente ao apoio de novas atividades/*startups* com parcerias indústria/investigação ligadas à biotecnologia azul, mineração oceânica, energias renováveis oceânicas, robótica, estando concebido para a criação de linhas de apoio dedicadas em articulação com outros fundos públicos.

No que concerne ao Programa Mar 2020 o relatório afirma terem sido elaborados e publicados regulamentos, lançadas candidaturas e aprovados os primeiros projetos no primeiro semestre de 2016, dispondo de 508 milhões de euros de dotação até 2020.

No que se refere às políticas setoriais é afirmada a pretensão de criar os *Port Tech Clusters*, aceleradores de inovação tecnológica para as indústrias avançadas do mar, com um investimento total até 2026 de 2,5 mil milhões de euros (83% privado, 11% público nacional, 6% comunitário). São afirmadas outras medidas, mas não estão contextualizadas do ponto de vista financeiro, apesar de terem metas quantitativas bem definidas.

Afirma-se, depois, que em termos financeiros o valor agregado do Programa Mar 2020 apresentava um orçamento inicial de 64,9 milhões de euros e a execução foi de 50,4 milhões de euros.

Na despesa efetiva consolidada orçamentada as despesas correntes representaram 80,6% e as de capital 19,5% no total do orçamento corrigido.

QUADRO 171 – PO18 – Mar: Despesa por classificação económica

Designação	Orçamento Corrigido de 2016			Execução de 2016		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
	(Milhões de euros)					
Despesa Corrente	40,4	36,5	51,8	32,4	27,7	45,0
Despesas com Pessoal	13,1	14,2	27,4	11,5	13,4	24,9
Aquisição de Bens e Serviços	8,7	11,8	20,5	3,8	5,5	9,3
das quais: Intra-Instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	18,3	10,2	13,4	16,8	8,8	10,6
das quais: Intra-Instituições do PO	15,1	0,0	15,0	15,0	0,0	15,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,3	0,2	0,5	0,2	0,0	0,2
Despesa de Capital	6,4	9,3	14,9	4,1	2,4	5,7
Aquisição de Bens de Capital	4,8	9,3	14,1	2,7	2,4	5,1
Transferências de Capital	1,6	0,0	0,8	1,4	0,0	0,6
das quais: Intra-Instituições do PO	0,8	0,0	0,8	0,8	0,0	0,8
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPA TOTAL</b>	<b>46,7</b>	<b>45,8</b>	<b>78,7</b>	<b>36,4</b>	<b>30,1</b>	<b>50,7</b>
<b>DESPA EFETIVA</b>	<b>46,7</b>	<b>45,8</b>	<b>78,7</b>	<b>36,4</b>	<b>30,1</b>	<b>50,7</b>
Operações Intra-instituições do PO (IC)			15,9			15,8

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

O valor agregado dos orçamentos de atividades e projetos, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de ativos financeiros, passivos financeiros e dotações extraorçamentais (agrupamentos 09, 10 e 12), expurgados os valores cativos e cativos adicionais, as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou uma despesa efetiva consolidada no orçamento corrigido de 76,7 milhões de euros (59,8% relativo aos SFA) e uma execução de 50,7 milhões de euros (59,3% relativo aos SFA).

Diz-se depois que a taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada foi de 66,1%. A consolidação entre subsetores foi de 15,9 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 15,8 milhões de euros no que respeita à execução.

Na despesa total/despesa efetiva do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 80,6% e as despesas de capital pesaram 19,4%.

No que se refere à execução as despesas correntes pesaram 88,8%, as de capital pesaram 11,2% e as despesas com o pessoal representaram 35,7% do orçamento corrigido, 49,2% da despesa executada.

O quadro seguinte tem por base a despesa do Programa não consolidada, colocando em evidência a medida – 004 relacionada com o subsetor da Investigação Científica de Carácter Geral, com 59,9% em termos de execução, devido ao peso do IPMA, IP no orçamento do Programa e a medida 045 – Pesca, a que correspondem 18,5%, fundamentalmente devido à DGRM.

## Políticas Setoriais para 2016 e Recursos Financeiros

QUADRO 172 – PO18 – Mar: Despesa por medidas do Programa

*(Milhões de euros)*

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016	Estrutura 2016 face à execução (%)
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	46,3	39,8	59,9
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	12,7	7,2	10,9
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	13,3	5,1	7,7
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - PESCA	17,5	12,3	18,5
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	2,4	1,7	2,6
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	0,4	0,3	0,5
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>92,6</b>	<b>66,5</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>76,7</b>	<b>50,7</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>76,7</b>	<b>50,7</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa total consolidada (Financiamento Nacional e Financiamento Comunitário) o valor da componente de atividades representa 80,7% do total do orçamento executado e a do orçamento de projetos os restantes 19,3%. No que respeita à componente de

Comissão de Agricultura e Mar

atividades do OE a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 74,0% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 45,8%, sendo a taxa global das duas componentes de 66,1%.

Apresentamos agora os números do peso da despesa por serviços PO18 Mar (despesa efetiva total executada):

- I. IPMA 58,6% da;
- II. DGRM (26,1%);
- III. DGPM (5,4%);
- IV. EMEPC (4,3%);
- V. AG-MM (3,1%);
- VI. MAR2020 (1,5%)
- VII. FCSPP (0,7%)
- VIII. GAMA (0,3%).

Destacam-se alguns serviços com taxas de execução (despesa consolidada) iguais ou superiores a 65%, designadamente a AG-MM (87,5%), o GAMA (73,4%), a DGRM (71,7%), o IPMA (66,3%) e o MAR2020 (65,0%). Em sentido contrário, destaca-se o FCSPP (29,7%), a DGPM (52,8%) e a EMEPC (57,0%).

**QUADRO 173 – PO18 – Mar: Despesa por serviços do Programa**

(Milhões de euros)

Serviço	Orçamento Corrigido de 2016	Execução de 2016
<b>MM</b>	<b>76,7</b>	<b>50,7</b>
<b>SI</b>	<b>30,6</b>	<b>20,6</b>
AG-MM	1,8	1,6
DGPM	5,1	2,7
DGRM	18,5	13,3
EMEPC	3,8	2,2
GAMA	0,2	0,2
MAR 2020	1,2	0,8
<b>SFA</b>	<b>46,0</b>	<b>30,1</b>
FCSPP	1,2	0,4
IPMA, I.P.	44,8	29,7
<b>DESPESA EFECTIVA</b>	<b>76,7</b>	<b>50,7</b>

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

### PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia a República a opinião do relator é facultativa, eximindo-se o autor do presente parecer de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2016.

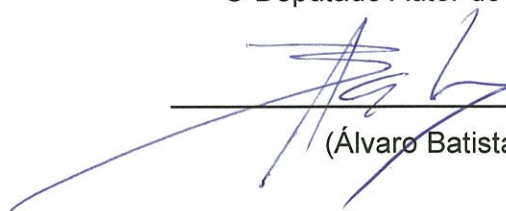
### PARTE IV - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Agricultura e Mar conclui o seguinte:

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Agricultura e Mar, a Conta Geral do Estado 2016, para emissão de parecer sobre as matérias da sua competência;
2. O valor do défice orçamental das Administrações Públicas atingiu 2% do PIB no ano de 2016;
3. As taxas de execução da despesa no Programa Orçamental 017 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (PO 17) e no Programa Orçamental 018 - Mar (PO 18) foram respetivamente de 90,2% e 66,1%;
4. A Comissão de Agricultura e Mar dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para os devidos efeitos.

Palácio de São Bento, 26 de janeiro de 2018

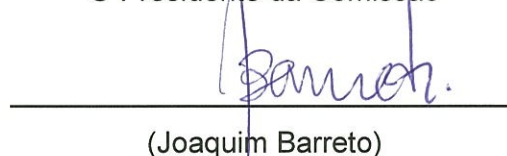
O Deputado Autor do Relatório



---

(Álvaro Batista)

O Presidente da Comissão



---

(Joaquim Barreto)